

**EDITAL CONIF/AI 01/2019
CHAMADA PÚBLICA**

**SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL PROGRAM (BRAZIL)
SELEÇÃO DE ESTUDANTES**

1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA

O objetivo deste programa é promover intercâmbio de curta duração (7 dias) para estudantes brasileiros na área de ciência e tecnologia avançada, desenvolvidas no Japão, por meio de visitas a centros de pesquisa e universidades daquele país, participação em aulas especiais com ganhadores de prêmio Nobel, visita à embaixada do país de origem no Japão, entre outras atividades junto a estudantes do ensino médio japoneses e de outros países participantes.

2. DO OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA

A presente Chamada tem por objeto selecionar dez **estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio** das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT) vinculadas ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) para participarem do Sakura Science High School Program (SAKURA SHSP), a ser realizado em parceria com o Departamento do Sakura Science Exchange Program, da Agência de Ciência e Tecnologia do Japão (Japan Science and Technology Agency – JST), nos termos especificados neste EDITAL.

3. DAS VAGAS E DOS BENEFÍCIOS:

- 3.1. Serão selecionados até 10 (dez) estudantes com matrícula ativa em cursos técnicos integrados ao ensino médio da RFEPECT vinculadas ao CONIF;
- 3.2. Será selecionado apenas 1 (um) estudante por instituição;
- 3.3. A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação designará dois servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para acompanhar os estudantes selecionados durante a viagem ao Japão;
- 3.3. A agência de Ciência e Tecnologia do Japão (Japan Science and Technology Agency – JST) providenciará para os estudantes selecionados e para os dois servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que os acompanharão:
 - a) Bilhetes aéreos internacionais (classe econômica, a partir do Aeroporto Internacional de Guarulhos);
 - b) Acomodação, alimentação e transporte terrestre no Japão para o período de duração do intercâmbio;
 - c) Seguro-viagem;
 - d) Visto japonês.
- 3.4. A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação providenciará para os estudantes selecionados e para os dois servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que os acompanharão:

a) Bilhetes aéreos para os trechos nacionais da viagem internacional (da cidade de origem até o Aeroporto Internacional de Guarulhos e vice-versa);

3.5. Os valores para emissão do passaporte e da viagem para entrevista no consulado japonês para emissão do visto não serão cobertos no âmbito desta Chamada.

4. DO CRONOGRAMA GERAL E DA DURAÇÃO DA VISITA:

4.1. TABELA 1 – CRONOGRAMA GERAL	
Lançamento do edital	15 de agosto de 2019
Prazo para envio das candidaturas ao CONIF	4 de setembro de 2019
Período de seleção	De 5 a 12 de setembro de 2019
Entrevistas em inglês	De 9 a 11 de setembro de 2019
Resultado preliminar	Até dia 13 de setembro de 2019
Prazo para recursos	48 horas a partir da publicação do resultado preliminar
Resultado final	Até dia 16 de setembro de 2019
Prazo para envio do passaporte ou comprovante de solicitação do passaporte	Até dia 22 de setembro de 2019
Data provável da ida ao Japão	Dia 23 de novembro de 2019
Data de início do Sakura SHSP	Dia 24 de novembro de 2019
Data de encerramento do Sakura SHSP	Dia 29 de novembro de 2019
Data provável de retorno ao Brasil	Dia 30 de novembro de 2019

5. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. O candidato deve apresentar os seguintes requisitos para participação, considerados:

5.1.1. Critérios obrigatórios

- a) Ser cidadão brasileiro;
- b) Estar regularmente matriculado no penúltimo ou no último semestre de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de instituições vinculadas ao CONIF em um dos eixos tecnológicos do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNTC, 3ª Edição) relacionados a seguir: Controle e Processos Industriais; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Industrial;
- c) Ter idade mínima de 16 anos, no momento da inscrição;
- d) Apresentar rendimento mínimo de 80% nas disciplinas cursadas (média global), o qual

- deve ser comprovado mediante envio de declaração oficial da Instituição de Ensino;
- e) Apresentar certificação internacional de proficiência em inglês, com nível mínimo B1.
- Obs.: Caso o estudante não tenha certificado internacional, a instituição de origem poderá emitir declaração atestando a proficiência. Nesses casos, aqueles estudantes que estiverem classificados entre os 20 estudantes com maior pontuação geral serão entrevistados por avaliadores *ad hoc* designados pela SETEC e pelo CONIF para atestar a proficiência no idioma.
- f) Não ter participado de programas de intercâmbio no Japão anteriormente;
- g) Apresentar carta de anuência da instituição (ANEXO VI).

5.1.2. Critérios classificatórios

TABELA 2 – CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS					
Item	Critério	Pontos	Quantidade	Peso	Pontuação total
1	Participação em projetos de pesquisa aplicada (máximo 3 pontos)	1		2	
2	Participação em projetos de extensão tecnológica (máximo 3 pontos)	1		2	
3	Participação em eventos técnico-científicos internacionais (máximo 3 pontos)	1		2	
4	Participação em eventos técnico-científicos nacionais e regionais (máximo 3 pontos)	1		1	
5	Participação em eventos técnico-científicos locais (máximo 3 pontos)	1		0,5	
6	Premiação em eventos técnico-científicos internacionais (incluindo olimpíadas) (máximo 3 pontos)	1		2	
7	Premiação em eventos técnico-científicos nacionais e/ou regionais (envolvendo no mínimo um estado da federação) (incluindo olimpíadas) (máximo 3 pontos)	1		1	
8	Premiação em eventos técnico-científicos locais (da própria instituição) (incluindo olimpíadas) (máximo 3 pontos)	1		0,5	

9	Proficiência escrita em língua inglesa comprovada por certificação internacional:	1			
	Nível B1-B2:				
	Nível C1-C2:				3
10	Proficiência oral em língua inglesa comprovada por certificação internacional:	1			
	Nível B1-B2:				
	Nível C1-C2:				3
11	Coeficiente de rendimento escolar	1			
	De 0,8 a 0,9:				
	De 0,9 a 1,0:				3

5.2. Nos itens de 1 a 9 da TABELA 2, cada participação ou premiação vale 1 (um) ponto. Serão computados no máximo 3 (três) pontos para cada um dos itens.

5.3. No ato da inscrição, o candidato se compromete a organizar os documentos de viagem para a participação no referido evento até 22 de setembro de 2019, inclusive apresentar passaporte (ou comprovante de solicitação de passaporte) com validade mínima de 6 (seis) meses após a data de término do intercâmbio.

5.4 Os candidatos que não enviarem a documentação de viagem no prazo estipulado serão desclassificados.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Cada instituição da RFEPT poderá indicar 1 (um) candidato;

6.2. O processo de escolha do candidato indicado será de responsabilidade de cada instituição;

6.3. O formulário de inscrição e demais documentos listados no item 6.5. devem ser submetidos para o e-mail da assessoria internacional do CONIF: internacional@conif.org.br pelo assessor internacional da instituição até no máximo **4 de setembro de 2019**;

6.4. Devem constar, no campo assunto do e-mail, o número do edital, o nome do candidato e a sigla da instituição de origem;

6.5. Documentos para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I)
- b) Comprovante de cidadania brasileira: *cópia de documento válido de identificação com foto*;
- c) Cópia oficial do histórico acadêmico mais recente com coeficiente de rendimento escolar;
- d) Curriculum vitae;
- e) Comprovante de proficiência em inglês de nível mínimo B1 de acordo com o Quadro-Comum Europeu de Referência para Línguas;
- f) Carta de anuência da instituição firmada pelo assessor internacional (ANEXO VI);
- g) Cópia dos documentos que comprovem a experiência apresentada pelo candidato no formulário de inscrição (ANEXO I) em um único arquivo PDF;
- h) Formulário de autorização dos pais ou responsáveis legais para participar do Sakura SHSP (para menores de idade) (ANEXO III).
- i) Declaração de compromisso atestando que o candidato disseminará os resultados da experiência de intercâmbio na comunidade acadêmica (ANEXO IV).
- j) Formulário de liberação de informações pessoais e imagem (ANEXO V);

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção das inscrições será realizado por comissão técnica formada por avaliadores *ad hoc* apontados pela SETEC e pelo CONIF.

7.2. As inscrições serão inicialmente analisadas pelo atendimento aos critérios obrigatórios e, em seguida, serão analisados os critérios para classificação, conforme ANEXO I (Formulário de inscrição).

7.3. Inscrições fora do prazo estipulado no item 4 ou incompletas não serão aceitas.

7.4. As inscrições serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

7.5. Será observada a distribuição geográfica das instituições. Serão, portanto, selecionados dois (2) estudantes de cada região do Brasil (Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul). Em caso de vagas remanescentes, a seleção obedecerá à lista geral de classificação.

7.6. Em caso de empate na pontuação geral, os critérios de desempate empregados serão, respectivamente:

- a) Pontuação no item 10, constante na TABELA 2 (item 5.1.2.);
- b) Pontuação no item 9, constante na TABELA 2 (item 5.1.2.);
- c) Pontuação na soma dos itens 6 a 8, constante na TABELA 2 (item 5.1.2.)
- d) Possuir, no momento da inscrição, passaporte com data de validade de até seis meses após o término do período de intercâmbio;
- e) Maior idade.

7.7. Procedido o julgamento dos desempates, as inscrições classificadas que estiverem dentro do número das vagas ofertadas comporão o grupo de participantes da Sakura SHSP/2019.

8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

8.1. O resultado preliminar será divulgado por e-mail aos assessores internacionais de cada instituição até 13 de setembro de 2019, conforme TABELA 1, do item 4.1.;

8.2. Após o prazo para recursos administrativos o resultado final será divulgado por e-mail aos assessores internacionais de cada instituição e, também, no site oficial do CONIF: <http://portal.conif.org.br>, até 16 de setembro de 2019, conforme TABELA 1, do item 4.1.;

8.3. Caso o candidato seja selecionado, os pais ou responsáveis deverão providenciar documentação de autorização de viagem do menor para o exterior junto à Polícia Federal.

9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Os recursos deverão ser apresentados pelo assessor internacional da instituição por meio do endereço eletrônico internacional@conif.org.br, conforme TABELA 1, do item 4.1.;

9.2. Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo ou por qualquer outro meio que não seja o endereço eletrônico acima indicado.

10. CLÁUSULA DE RESERVA

10.1. À Diretoria de Desenvolvimento da Rede, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada;

10.2. A inscrição no processo seletivo da SAKURA SHSP implica no conhecimento do inteiro teor desta Chamada e na concordância com seus termos e suas regras pelo candidato;

10.3. Esta Chamada poderá ser suspensa ou interrompida a qualquer tempo, a exclusivo juízo das partes responsáveis, sem que caiba qualquer indenização aos participantes.

Brasília, 15 de agosto de 2019.

CHAMADA PÚBLICA – EDITAL 01/2019
SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL PROGRAM (BRAZIL)
SELEÇÃO DE ESTUDANTES

ANEXO I – Formulário de inscrição

DADOS PESSOAIS			
Nome completo	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Instituição	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Campus	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Curso	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Documento de Identidade	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Órgão Emissor	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Possui passaporte válido?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Número do passaporte	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Data de validade	Clique ou toque aqui para inserir uma data.
Período que está matriculado	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Previsão para conclusão do curso	Clique ou toque aqui para inserir uma data.		
Data de nascimento	Clique ou toque aqui para inserir uma data.		
Nacionalidade	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Sexo	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		
E-mail institucional	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
E-mail pessoal	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Telefone com DDD	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Possui necessidades especiais?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Se possui necessidade especiais, quais?	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		

DADOS DO RESPONSÁVEL	
Nome completo	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Endereço	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Cidade/Estado	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
CEP	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
E-mail	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Telefone celular com DDD	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Telefone fixo com DDD	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Relação com candidato	Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Escreva, em inglês, no quadro abaixo, utilizando no máximo 500 palavras, o que lhe motiva a se inscrever para participar do processo de seleção para o SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL PROGRAM (BRAZIL).

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AUTO-AVALIAÇÃO					
Item	Critério	Pontos	Quantidade	Peso	Pontuação total
1	Participação em projetos de pesquisa aplicada (máximo 3 pontos)	1		2	
2	Participação em projetos de extensão tecnológica (máximo 3 pontos)	1		2	
3	Participação em eventos técnico-científicos internacionais (máximo 3 pontos)	1		2	
4	Participação em eventos técnico-científicos nacionais e regionais (máximo 3 pontos)	1		1	
5	Participação em eventos técnico-científicos locais (máximo 3 pontos)	1		0,5	
6	Premiação em eventos técnico-científicos internacionais (incluindo olimpíadas) (máximo 3 pontos)	1		2	
7	Premiação em eventos técnico-científicos nacionais e/ou regionais (envolvendo no mínimo um estado da federação) (incluindo olimpíadas) (máximo 3 pontos)	1		1	
8	Premiação em eventos técnico-científicos locais (da própria instituição) (incluindo olimpíadas) (máximo 3 pontos)	1		0,5	

Todos os certificados ou documentos comprobatórios devem ser apresentados, juntamente com o formulário de inscrição, em um único documento no formato pdf.

CHAMADA PÚBLICA – EDITAL 01/2019
SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL PROGRAM (BRAZIL)
SELEÇÃO DE ESTUDANTES

ANEXO II – checklist

- Formulário de inscrição (ANEXO I);
- Comprovante de cidadania: *cópia de documento válido de identificação com foto*;
- Cópia oficial do histórico acadêmico mais recente com coeficiente de rendimento escolar; (rendimento mínimo de 8,0 nas disciplinas cursadas);
- Curriculum vitae;
- Cópia dos documentos que comprovem a experiência apresentada pelo candidato no formulário de inscrição, organizados conforme numeração da referida tabela e por ordem cronológica decrescente, **em um único arquivo em formato PDF**;
- Comprovante de proficiência em inglês de nível mínimo B1 (Quadro-Comum Europeu de Referência para Línguas);
- Autorização dos pais ou responsáveis para participar do Sakura SHSP (ANEXO III);
- Termo de compromisso (ANEXO IV);
- Formulário de liberação de informações pessoais e de imagem (ANEXO V);
- Carta de anuência firmada pelo assessor internacional da instituição (ANEXO VI);

CHAMADA PÚBLICA – EDITAL 01/2019
SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL PROGRAM (BRAZIL)
SELEÇÃO DE ESTUDANTES

ANEXO III – Autorização do Responsável

**AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL PARA PARTICIPAR DO SAKURA SCIENCE HIGH
SCHOOL PROGRAM - 2019**

Eu, **[NOME DO RESPONSÁVEL]**, estou ciente de que o estudante **[NOME DO ESTUDANTE]**, do curso técnico de **[NOME DO CURSO TÉCNICO]**, realizou inscrição para participar do processo seletivo para o Sakura Science High School Program e que, sendo o estudante selecionado, está autorizado a viajar para o Japão para participar das atividades do evento de acordo com o Edital XX/2019.

Cidade, [dia] de [mês] de 2019.

[NOME COMPLETO, (informar o vínculo – pai, mãe ou responsável legal)]

[NOME COMPLETO, (informar o vínculo – pai, mãe ou responsável legal)]

CHAMADA PÚBLICA – EDITAL 01/2019
SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL PROGRAM (BRAZIL)
SELEÇÃO DE ESTUDANTES

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **[NOME DO ESTUDANTE]**, portador do CPF **[NÚMERO DE CPF]**, RG **[NÚMERO DO RG]**, caso venha a ser selecionado(a) e aprovado(a) para participar do SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL PROGRAM patrocinado pela Agência de Ciência e Tecnologia do Japão em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal das Instituições de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, comprometo-me a dedicar-me integralmente às atividades-fim durante meu período de intercâmbio no Japão.

Concordo ainda em disseminar as experiências adquiridas nesse intercâmbio entre a comunidade acadêmica da minha instituição por meio de relatório final com a respectiva apresentação em evento público, tais como palestra, workshop ou seminário.

Ao assinar este termo de compromisso, declaro conhecer e concordar com todas as regras estabelecidas pelo Sakura Science High School Program.

Cidade, [dia] de [mês] de 2019.

[NOME COMPLETO]

CHAMADA PÚBLICA – EDITAL 01/2019
SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL PROGRAM (BRAZIL)
SELEÇÃO DE ESTUDANTES

ANEXO V – TERMO DE LIBERAÇÃO DE IMAGEM

TERMO DE LIBERAÇÃO DE INFORMAÇÕES E IMAGEM

Eu, **[NOME DO ESTUDANTE]**, portador do CPF **[NÚMERO DE CPF]**, RG **[NÚMERO DO RG]**, AUTORIZO o uso de minha imagem e informações pessoais em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, concernentes à minha participação no Programa Sakura Science High School, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida gratuitamente, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; (III) folheteria e peças de divulgação institucional (folders, cartazes, encartes, mala direta, catálogo, anúncios em revistas e jornais etc.); (IV) canais digitais (home page, mídias sociais etc.); (V) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, rádio etc.). Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e assino a presente autorização.

Cidade, [dia] de [mês] de 2019.

[NOME COMPLETO]

CHAMADA PÚBLICA – EDITAL 01/2019
SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL PROGRAM (BRAZIL)
SELEÇÃO DE ESTUDANTES

ANEXO V – TERMO DE LIBERAÇÃO DE IMAGEM

TERMO DE LIBERAÇÃO DE INFORMAÇÕES E IMAGEM

Eu, **[NOME DO ESTUDANTE]**, portador do CPF **[NÚMERO DE CPF]**, RG **[NÚMERO DO RG]**, AUTORIZO o uso de minha imagem e informações pessoais em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, concernentes à minha participação no Programa Sakura Science High School, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida gratuitamente, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; (III) folheteria e peças de divulgação institucional (folders, cartazes, encartes, mala direta, catálogo, anúncios em revistas e jornais etc.); (IV) canais digitais (home page, mídias sociais etc.); (V) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, rádio etc.). Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e assino a presente autorização.

Cidade, [dia] de [mês] de 2019.

[NOME COMPLETO]

CHAMADA PÚBLICA – EDITAL 01/2019
SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL PROGRAM (BRAZIL)
SELEÇÃO DE ESTUDANTES

ANEXO VI – TERMO DE ANUÊNCIA

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, **[NOME DO ASSESSOR INTERNACIONAL]**, assessor(a) de Relações Internacionais do **[INSTITUTO FEDERAL]**, atesto para os devidos fins, que o(a) estudante atende aos critérios constantes no item 5 da Chamada Pública CONIF/AI Nº 1/2019, de 15 de agosto de 2019, para participação no Acampamento de Jovens Líderes, no Programa Sakura Science High School.

Cidade, [dia] de [mês] de 2019.

[NOME COMPLETO]